



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 479 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO.

(Projeto de Resolução nº 126 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

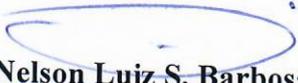
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente